



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**25 a 29/09/2017**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL .....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA .....	9
5. GESTÃO DE METAS .....	10
5.1. Metas internas .....	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade) .....	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução) .....	12
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	14
6.1. Produção e classificação de sentenças .....	14
6.2. Acervo concluso .....	14
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR) .....	15
6.4. Audiências .....	17
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO .....	18
7.1. Acervo da unidade .....	18
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo das VEFs de mesma competência na Capital da SJES.....	18
7.2.1. Acervo total .....	18
7.2.2. Acervo ativo.....	19
7.2.3. Acervo suspenso.....	19
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	20
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	20
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	20
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	20
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO .....	21
9.1. Balcão de entrada .....	21
9.2. Processos em segredo de justiça .....	21



9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 22	
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	23
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado .....	23
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	24
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	25
9.8.	Remessa externa .....	26
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	27
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	28
12.	RPVs e PRECATÓRIOS .....	30
13.	BENS PENHORADOS .....	31
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....	32
15.	LIVROS E PASTAS .....	33
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA .....	34
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO FISCAL.....	35
17.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR).....	35
17.2.	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados .....	35
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....	36
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....	37
20.	ENCERRAMENTO .....	38



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo/ES (03VFEF-ES), de 25 a 29/09/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal RONALD KRÜGER RODOR, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 1.737 processos físicos, sendo 684 em trâmite e 1.053 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento. (...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



### 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo (03VFEF-ES)

**Data de instalação:** 17/05/2006

**Endereço:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, 5º andar, Monte Belo, Vitória (ES).

**Juiz Titular:** Dr. Ronald Krüger Rodor, **desde** 06/02/2015.

**Juiz Federal:** Substituto: Dr. Eduardo Francisco de Souza

**Diretor de Secretaria:** Dr. Daniel Lehenbauer, em férias autorizadas, substituído, à época da correição, pelo supervisor Swamy Santos.

**Especialização:** Execução Fiscal

#### Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Junho/15	2	10	0	0	12	14
Set./17	5	7	1	0	13	14



#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor Daniel Lehenbauer, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores Swamy Santos (substituindo o diretor em férias autorizadas), e Samile Cassari Vieira, e pela Oficiala de Gabinete Cristina Ribeiro Brandolt, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 86,6% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 08 a 12/05/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: baixar processos para reduzir acervo, com celeridade; porém com mínimo de erros, controlar prazos de decisão, despacho e sentença, observadas as orientações da Corregedoria e cumprir as metas do CNJ.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se às Varas de Execução Fiscal as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. O Substituto afirmou que é o Diretor (titular) que possui a precisa informação sobre o cumprimento das metas do CNJ. A Supervisora e a Oficiala de Gabinete afirmaram que a unidade atingiu todas as metas do CNJ/2016, e estão familiarizadas das metas CNJ/2017.

#### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

**“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”<sup>2</sup>**

O órgão recebeu, por distribuição, 198 processos em 2016 e julgou 226, cumprindo 116% da meta nº 1 CNJ/2016.

<sup>2</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta. Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
<b>1º Grau</b>	<b>39.200</b>	<b>40.566</b>	<b>1.123</b>	<b>99%</b>
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>111.293</b>	<b>131.255</b>	<b>247</b>	<b>85%</b>
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
<b>Turma Recursal</b>	<b>42.594</b>	<b>39.908</b>	<b>68</b>	<b>107%</b>
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
<b>Tribunal Regional Federal</b>	<b>41.782</b>	<b>44.815</b>	<b>487</b>	<b>94%</b>
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>234.898</b>	<b>256.601</b>	<b>1.925</b>	<b>92%</b>
<b>3ª Vara Federal de Execução Fiscal-ES</b>	<b>226</b>	<b>198</b>	<b>5</b>	<b>116%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 25/09/2017.

### 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

**“Julgar processos mais antigos<sup>3</sup>: distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012”.**

#### Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 99% dos 186 processos-alvo distribuídos até 31/12/2011).

Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>119.151</b>	<b>106.450</b>	<b>5.082</b>	<b>111.532</b>	<b>7.619</b>	<b>94%</b>
<b>3ª Vara Federal de Execução Fiscal-SJES</b>	<b>186</b>	<b>180</b>	<b>4</b>	<b>184</b>	<b>2</b>	<b>99%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 25/09/2017.

#### Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 99% dos 299 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

<sup>3</sup> A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
3ª Vara Federal de Execução Fiscal-SJES	299	282	15	297	2	99%

Fonte: PORTAL, acesso em 25/09/2017.

### 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

**“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”<sup>4</sup>**

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam que a Vara, ora correicionada, NÃO alcançou a meta, salvo melhor juízo:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 01

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 01

### 5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

**“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”<sup>5</sup>**

Cumpridos 95% da meta nº 5 CNJ/2016.

<sup>4</sup> Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

<sup>5</sup> A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>10.803</b>	<b>37.637</b>	<b>37.703</b>	<b>1.774</b>	<b>430</b>	<b>12.081</b>	<b>97%</b>
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
<b>Total – 2ª Região</b>	<b>45.993</b>	<b>64.596</b>	<b>58.962</b>	<b>14.697</b>	<b>12.223</b>	<b>54.101</b>	<b>88%</b>
<b>3ª Vara Federal de Execução Fiscal</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>95%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 25/09/2017.

TRF2  
Fls 620

### Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2016:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
00070188819954025001	Execução de Honorários adv.	20/06/17	sim	Movimentação Cartorária tipo aguardando publicação,	26/09/17
00038351219954025001	Execução de Honorários adv.	02/06/15	sim	Movimentação Cartorária aguardando devolução mandado,	22/09/17
01294397920154025001	Entre dezembro/16 e a data da correição a execução de honorários foi concluída	20/10/16	sim	Baixa e arquivamento	26/04/17
00109826420104025001	Entre dezembro/16 e a data da correição a execução de honorários foi concluída	20/03/17	sim	Baixa e arquivamento	27/04/17
05012967820164025001	Execução de Honorários adv.	19/02/16	sim	Suspensão	27/04/17

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 1.936 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/09/2016 a 31/08/2017), com média de 161 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	188
B1	Homologatória de acordo	0
B2	Repetitiva (padronizada)	688
C	Sem resolução do mérito	1.059
D1	Penal condenatória	0
D2	Penal absolutória	0
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	0
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 05/09/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

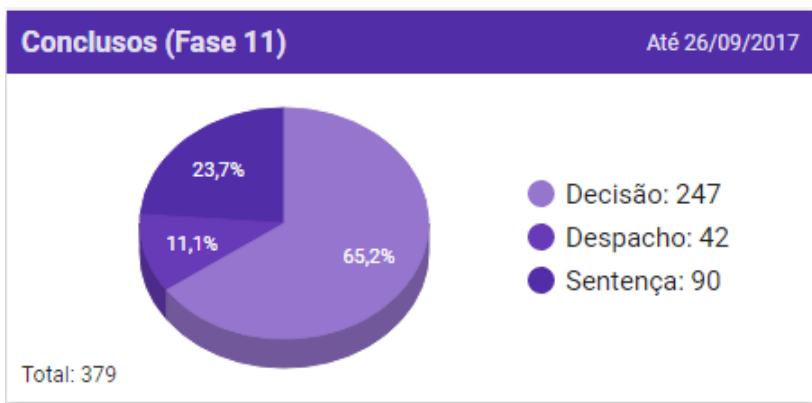
TIPO A	TIPO B2	TIPO-C
0001488-34.2017.4.02.5001	0136813-49.2015.4.02.5001	0500967-32.2017.4.02.5001
0007792-25.2012.4.02.5001	0001059-48.2009.4.02.5001	0041547-98.2016.4.02.5001
0103310-71.2014.4.02.5001	0001117-46.2012.4.02.5001	0041564-37.2016.4.02.5001
0131928-89.2015.4.02.5001	0001198-92.2012.4.02.5001	0041571-29.2016.4.02.5001
0004545-94.2016.4.02.5001	0001024-83.2012.4.02.5001	0041535-84.2016.4.02.5001

Fonte: PORTAL, acesso em 05/09/2017

**6.2. Acervo concluso**

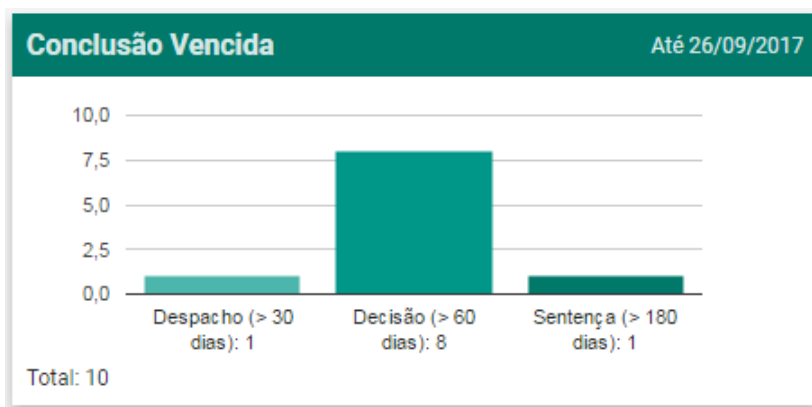


Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/09/2017



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/09/2017

### 6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/09/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 26/09/2017), indica haver 01 processo aguardando sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR), a saber:

#### Conclusos para sentença

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0023124-90.2016.4.02.5001	Embargos à EF	Embargos à Execução Fiscal de multas aplicadas a pessoa jurídica	681	15/03/17	195

Sugere-se priorizar a prolação de sentença no processo concluso além do prazo de 180 dias (art. 227, III, CNCR).

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

#### Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0004304-09.2005.4.02.5001	Exec. Fiscal	IRPJ	291	24/08/17	32



**Conclusos para decisão**

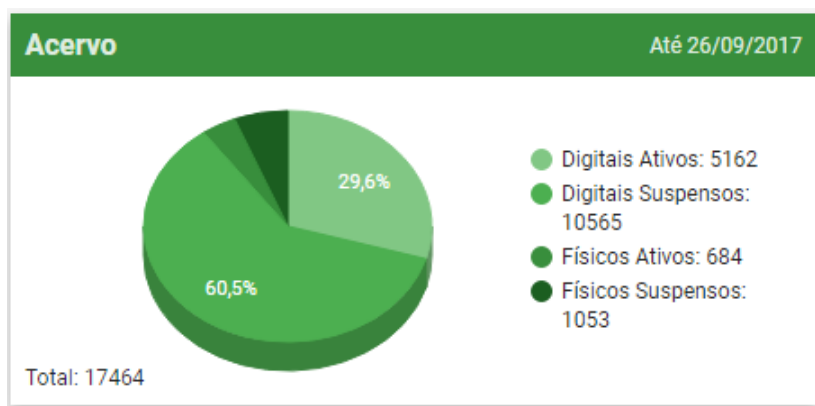
Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0001323-79.2011.4.02.5006	EF	PIS/PASEP	129	04/07/17	84
0004643-50.2014.4.02.5001	Embargos de terceiro	Anular arrematação de terreno supostamente de propriedade do embargante	461	06/07/17	82
0002013-16.2017.4.02.5001	Embargos à EF	Embargos à Exec. Fiscal de dívida relativa à COFINS	372	18/07/17	70
0015666-95.2011.4.02.5001	EF	Lucro Real de Pessoa Jurídica	63	18/07/17	70
0005753-55.2012.4.02.5001	EF	IRPF	207	26/07/17	62

**6.4. Audiências**

Nos últimos 12 meses (01/09/2016 até 31/08/2017) foram designadas 06 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

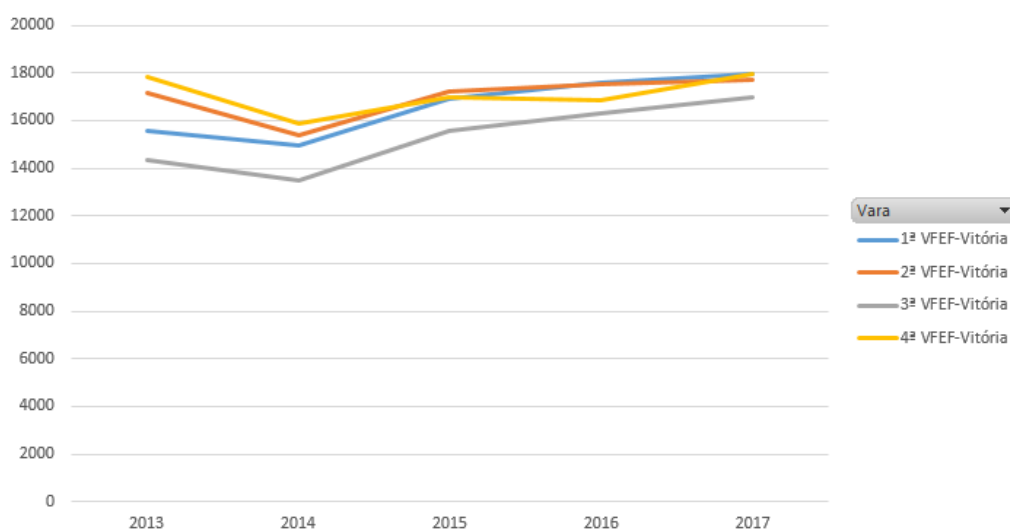
### 7.1. Acervo da unidade



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 26/09/2017

### 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo das VEFs de mesma competência na Capital da SJES

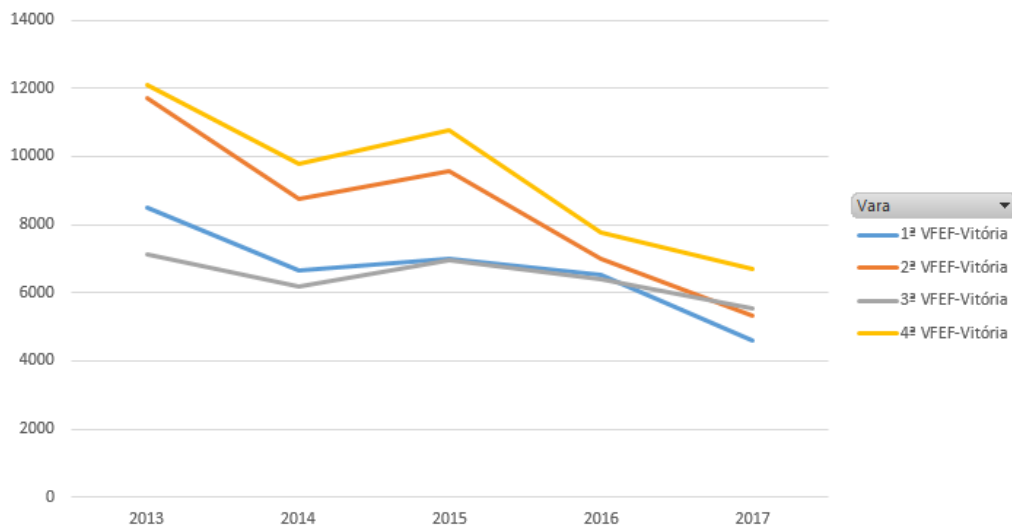
#### 7.2.1. Acervo total



Fonte: PORTAL (dados relativos ao mês de agosto de cada ano)

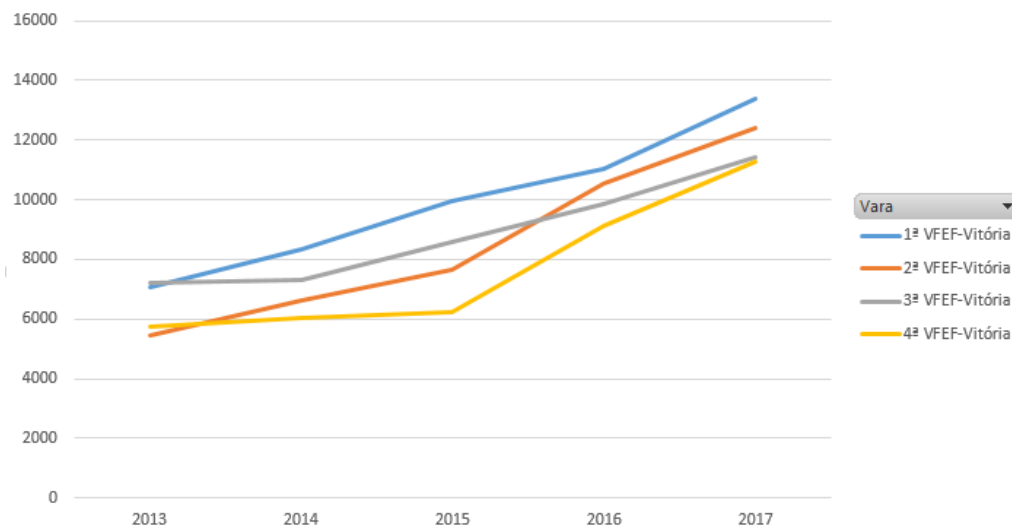


### 7.2.2. Acervo ativo



Fonte: PORTAL (dados relativos ao mês de agosto de cada ano)

### 7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: PORTAL (dados relativos ao mês de agosto de cada ano)



## **8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO**

### **8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários**

São priorizados os processos de grandes devedores, sob critérios da Fazenda Nacional, identificados com etiqueta (físicos) ou identificador (virtuais).

### **8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada**

A triagem é feita na Secretaria no momento em que os servidores juntam as petições. Os autos são remetidos à análise dos servidores do gabinete, que, após segunda verificação, abrem conclusão para sentença. O movimento no Apolo é o 11.3.

### **8.3. Fluxo dos processos após a sentença**

Após a sentença, os processos são destinados à publicação e ciência ao exequente. O movimento no Apolo é o 12.6 e 14. Com o Trânsito em Julgado, na Vara ou vindo do Tribunal, o Diretor verifica o pagamento das custas e se há providências a tomar.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Local Virtual | BALCÃO DE ENTRADA

Escolher por

Motivo  Usuário

Situação  Data Entrada   Processo  Petição  Expediente

Identificador

Localização Rápida

Tipo do Documento  Número

Documentos

Identificadores do Local Atual

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara	Dt. Ul. Distr.	Dt. Protocolo
(0000606-19.2010.4.02.5001 - Local:10) MDI.0010.000240-1/2017	ILHA DOS BENTOS - RJ	DEVOLVIDO COM RESI		01/10/2017 18:25	JESCAR				
(0004914-96.2002.4.02.5001 - Local:10) MDI.0010.000241-6/2017	- Av. BEIRAMAR, 1927	DEVOLVIDO COM RESI		02/10/2017 14:22	JESSCM				
(0010793-81.2006.4.02.5001 - Local:10) MDI.0010.000213-4/2017	CVIT - Rua DOIS, 004	DEVOLVIDO COM RESI		02/10/2017 17:19	JESRMZ				
(0013927-24.2010.4.02.5001 - Local:10) MEF.0010.000847-9/2017	NOSSA SENHORA DA C	DEVOLVIDO COM RESI		04/10/2017 09:47	JESJOD				
(0014525-80.2007.4.02.5001 - Local:10) MEF.0010.001344-2/2017	PRAIA DO CANTO - RJ	DEVOLVIDO COM RESI		05/10/2017 11:19	JESMHD				

Configurar colunas visíveis ...

Total de Documentos: 5

Analisado no dia 06/10/2017, às 12:59 horas, havia 0 processos e 5 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
01/10/17	MDI 0010000240-1/2017	Embargos à EF	A execução é de dívida oriunda do PIS.
02/10/17	MDI 0010000241-6/2017	Embargos à EF	Município de Vitória objetiva desconstituir CDA's executadas pela Fazenda Nacional.
02/10/17	MDI 0010000213-4/2017	Embargos à EF	Contribuição Previdenciária.

### 9.2. Processos em segredo de justiça



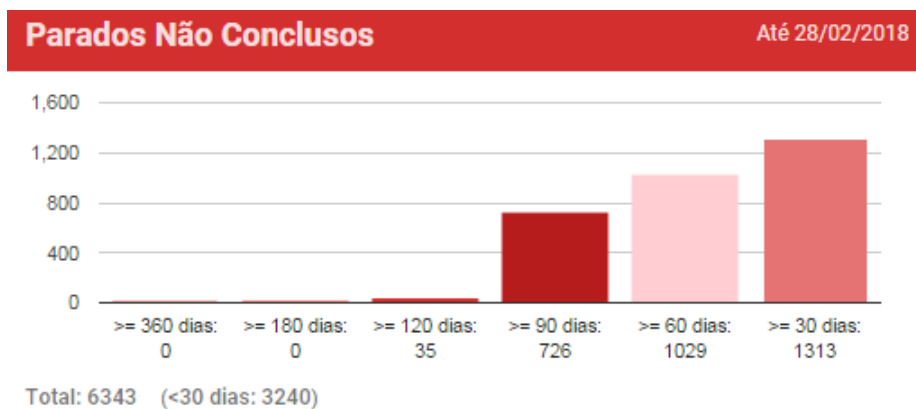
Posição em	06/10/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	22
Documento	65
<b>Total Geral</b>	<b>87</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 06/10/2017

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
00067133619004025001	Execução Fiscal	Documento	197	-
00175609719004025001	Execução Fiscal	Documento	189	-
00041599419984025001	Execução Fiscal	Documento	74	-
00004719519964025001	Execução Fiscal	Documento	191	-

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.

### 9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 28/02/2017



O Painel de Indicadores, atualizado no fechamento deste relatório apontou haver 35 processos não concluídos sem movimentação além do prazo fixado no art. 228, CNCR, dos quais os processos a seguir listados estão sem movimento há mais de 120 dias:

TRF2  
Fls 630

### Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0004707-75.2005.4.02.5001	EF	não	Juntada	156	25/09/17
0000364-46.1999.4.02.5001	EF	não	Moviment. cartorária tipo aguardando prazo	145	06/10/17
0014013-92.2010.4.02.5001	EF	não	Moviment. cartorária tipo ANALISE	141	10/10/17
0011621-82.2010.4.02.5001	EF	não	Moviment. cartorária tipo processamento	135	16/10/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos não concluídos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

### 9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	09/2016 a 08/2017
	Processos	3.183
	Boletins	324
	Média (Proc. / Bol.)	9,82
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	7,60

Fonte: PORTAL, acesso em 05/10/2017

### 9.5. Registro de início do cumprimento do julgado



Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)<sup>6</sup>.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 6 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017		Mês : Setembro				
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor		
Medidas		3ª Vara Federal de Execução Fiscal				
Situação Processo		Informada		Não Informada		Total
		Sim		Sim		
		Trâmite		10	4	14
		Suspensão		2	2	4
		Total		12	6	18

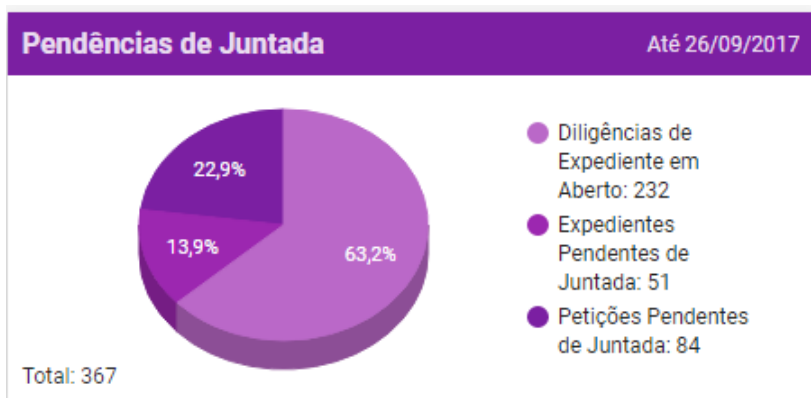
Fonte: PORTAL, acesso em 06/10/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

## 9.6. Documentos pendentes de juntada

<sup>6</sup> O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.





Fonte: PAINEL, acesso em 26/09/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
26/03/09	20090010.000328-6	0002746-02.2005.4.02.5001	Sem descrição	3116	TRF-2ª Região
03/08/09	20090010000639-0	0010175-20.2005.4.02.5001	Sem descrição	2986	3ª VFEF/ES
17/06/11	20110010005127-8	0006677-08.2008.4.02.5001	Sem descrição	2303	TRF-2ª Região
24/08/11	20110010007110-4	0003185-13.2005.4.02.5001	Petição do executado	2235	TRF-2ª Região
09/11/11	20110010008963-1	0011970-61.2005.4.02.5001	Sem descrição	2158	TRF-2ª Região

Sugere-se regularizar as petições pendentes nos termos dos artigos 180 e 181 da CNCR.

### 9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Ano : 2017 | Mês : outubro | Vara : 3ª Vara Federal de Execução Fiscal | Situação Processo : Trâmite

Data Último Movimento

Medidas	2017	
	Agosto	Total
Último Movimento		
Complemento Fase		
Processos:	Intimação	Sentença/Julgamento
	1	1
	<b>Total</b>	<b>1</b>

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, há 01 processo sem o movimentação pela Secretaria.

TRF2  
Fls 633

### Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0005139-02.2002.4.02.5001	E.F.	sim	Localização interna PR 9	34	25/08/17

### 9.8. Remessa externa

Constam 87 processos físicos e 0 eletrônicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2017		Mês : Setembro		Vara : 3ª Vara Federal de Execução Fiscal		Localização Atual : Externo	
Medidas		Data Último Movimento					
Tipo de Processo				Processos			
				2017	Total		
Físico	Trâmite	Remessa, Carga	+ ADVOGADO(A)	1	1		
			+ PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	79	79		
	Suspensão	Remessa, Carga	+ PROCURADORIA FEDERAL	1	1		
			+ PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL	5	5		
			+ PROCURADORIA FEDERAL	1	1		
<b>Total</b>				<b>87</b>	<b>87</b>		

Inspecionados os processos com remessa externa mais antiga, excluídos Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 236, CNCR):

### Processos inspecionados

Processo	Classe	Parte	Data da remessa	Observação
0009044-39.2007.4.02.5001	EF	FN	25/09/17	IRPJ – Devolvido em 4/10/2017
0001641-34.1998.4.02.5001	EF	FN	07/07/17	IRPJ
0001975-68.1998.4.02.5001	EF	FN	25/07/17	IRPJ
0001981-75.1998.4.02.5001	EF	FN	25/07/17	IRPJ
0007391-02.2007.4.02.5001	EF	FN	25/09/17	IR Pessoa Física - Devolvido em 4/10/2017



## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correicionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria tem escaninhos físicos e virtuais de processos suspensos, com prazo final. O Diretor com frequência controla a planilha do Apolo para verificar se há algum processo sem a devida anotação. Mensalmente, extrai-se uma lista dos processos que sairão da suspensão, para receber o despacho padronizado. Anota-se o paradigma. Os prazos de suspensão dos processos eletrônicos são controlados com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
PROCESSAMENTO SUSPENSÃO	415
REATIVADOS PÓS-SUSPENSÃO	0
SUSPENSOS DIVERSOS	10.285

Nos processos físicos, é realizado procedimento semelhante, anotando-se nos escaninhos a data da prescrição, verificada mensalmente.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

**OBS:** Salvo melhor juízo, não foram encontrados locais virtuais específicos para suspensão por motivo de **Repercussão Geral** nem para suspensão por **Recursos Repetitivos**.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00052071020064025001	AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	07/07/09	Suspensão até o trânsito em julgado da apelação.
00100246820164025001	Conflito de Competência	18/11/16	Suspensão até o julgamento definitivo do conflito de competência pelo TRF.
00100498219964025001	EMBARGOS À EXECUÇÃO	18/02/10	Suspensão aguardando julgamento do RESP no STJ. Em 02/02/2011, ordem de intimação das partes para ciência do trânsito em julgado da decisão do STJ.
00118980620074025001	NÃO LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR/BENS - ART. 921, III E § 1º DO NCPC	11/05/16	Determinada a suspensão na forma do art. 921, III do novo CPC.



00140404120114025001	PARCELAMENTO	18/02/13	Suspensão dos embargos até o adimplemento ou rescisão do acordo de parcelamento.
----------------------	--------------	----------	--

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.



## 12. RPVs E PRECATÓRIOS

TRF2  
Fls 637

A unidade correccionada enviou 2 precatórios e 48 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/09/2016 a 31/08/2017). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 4 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00084989619984025001	RPV	10/11/16	Não enviado	Decisão em 22/08/17, suspendendo o feito por 1 ano de acordo com o art. 40 da LEF.
00097185120064025001	RPV	15/09/17	Não enviado	Em 10/10/17, aguardando envio de RPV.
00115070720144025001	RPV	15/09/17	Não enviado	Em 10/10/17, aguardando envio de RPV.
00115088920144025001	RPV	15/09/17	Não enviado	Em 10/10/17, aguardando envio de RPV.

**13. BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 05/09/2017, apresenta cadastramento de 1.388 bens penhorados pelo Juízo. Analisados a amostra de feitos a seguir, constatou-se, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0000026-43.1997.4.02.5001	15/07/11	não	Falta o registro no sistema Apolo do tipo de bem. Trata-se de um terreno, avaliado em R\$ 2.447.221,00. no auto de penhora.
0000053-93.2015.4.02.5001	28/05/15	não	Falta o registro no sistema Apolo do tipo de bem. Um veículo avaliado em R\$ 28.000,00, de acordo com o auto de penhora.
0000082-27.2007.4.02.5001	31/01/13	não	Faltam os registros no Apolo do tipo e do valor do bem. Trata-se torre de iluminação avaliada em R\$ 96.000,00, conforme o auto de penhora.
0000116-26.2012.4.02.5001	12/12/14	não	O nome do exequente é igual ao do executado. Não houve registro no Apolo do tipo e valor do bem. Foram penhorados 2.965 litros de gasolina, no valor total de R\$ 8.509,55, segundo o auto de penhora.
0000117-55.2005.4.02.5001	28/01/14	não	Não há registro no Apolo do valor e do tipo de bem penhorado. Foram penhorados três caminhões e um reboque, totalizando R\$ 115.000,00.

**OBS:** A lista de tipos de bens prevista pelo sistema Apolo é limitada. Não há previsão para todo tipo de bem. Bem como, o sistema não permite inserir dados no campo “tipo do bem” usando digitação.

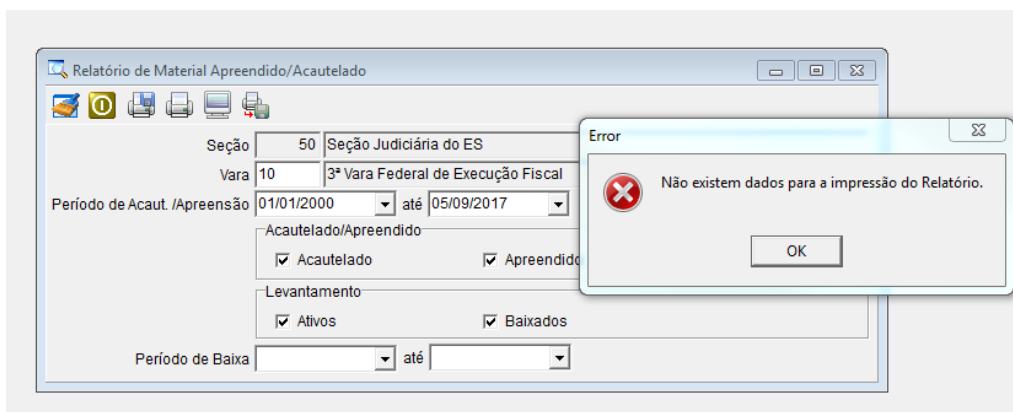
**Sugere-se: proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358, da CNCR**

#### 14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

TRF2  
Fls 639

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 06/09/2017, não havia bens acautelados ou apreendidos no Juízo. Aberto o cofre durante a Correição na presença do Assessor de Juiz da Corregedoria, MARCELO SILVA RIBEIRO, do diretor de secretaria em exercício e de um supervisor, constatou-se estar vazio.



**OBS:** não há processos para análise.





## 15. LIVROS E PASTAS

TRF2  
Fls 640

O órgão correccionado dispõe de 6 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Pasta de remessa de autos aos setores administrativos de apoio;
- 5) Reclamações;
- 6) Pasta de atos do plantão

Com exceção do Livro de Ponto (folhas numeradas e não rubricadas) e do Livro de Reclamações (folhas sem numeração e não rubricadas), sem registro de reclamações, os demais livros estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas.

**Sugere-se regularizar o Livro de Ponto, rubricando as folhas e o Livro de Reclamações com as rubricas e a numeração das folhas**



## 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 3ª VFEF de Vitória, ES localiza-se na Avenida Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, Ilha do Monte Belo, Vitória, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o lay-out funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições.

Com relação aos equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais, não há insuficiência de equipamentos de apoio para as mãos e para os pés.

No tocante aos monitores dos computadores e demais equipamentos de informática, não há reclamações dos servidores.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto é amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juizes e da Secretaria funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

A sala de audiências é pouco utilizada, dada a baixa demanda por audiências nos juízos especializados em execução fiscal.

**17. TÓPICOS ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO FISCAL****17.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR)**

A Vara Federal não estipula limite mínimo de valor para classificar a execução fiscal como sendo de grande devedor como critério interno para definir execuções de alto valor (art. 272, parágrafo único, CNCR). A Fazenda Nacional define se o executado é ou não grande devedor, porém não apresentou à unidade limite que considera a execução fiscal relativa a grande devedor.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, não se encontrando, s.m.j., irregularidade no processamento:

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. regular em 12 meses?*	Último Movim.	Data último Movim.
0006061-91.2012.4.02.5001	COFINS, no valor de R\$ 1.189.436,02.	28/05/12	sim	Aguardando análise.	25/07/17
0002312-32.2013.4.02.5001	IRPJ, total da dívida R\$ 2.108.504,25.	08/03/13	sim	Aguardando processamento.	08/06/17
0002802-20.2014.4.02.5001	IRPJ, valor da dívida R\$ 57.526,19.	25/04/14	sim	Aguardando análise.	07/08/17
0134781-71.2015.4.02.5001	Contribuição Social, Previdência, valor da dívida R\$ 956.762,73.	07/12/15	sim	Aguardando análise.	19/07/17
0037212-36.2016.4.02.5001	IRPJ, PIS, COFINS, Previdência e multas. Valor da dívida R\$ 557.270.789,56.	30/11/16	sim	Aguardando análise.	25/07/17

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

**17.2. Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados**

Em regra, são selecionados pelo magistrado. O último leilão ocorreu em junho/2017. A 3VFEF realiza leilão unificado.



**18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS**

TRF2  
Fls 643

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



## 19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se, no prazo de 30 dias:

- 1) Priorizar a prolação de sentença no processo concluso além do prazo de 180 dias (art. 227, III. CNCR) (item 6.3);
- 2) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228) (item 9.3);
- 3) Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5);
- 4) Regularizar as petições pendentes nos termos dos artigos 180 e 181 da CNCR (item 9.6);
- 5) Proceder o cadastramento de bens penhorados no APOLO como disposto nos artigos 356 a 358 da CNCR (item 13);
- 6) Regularizar o Livro de Ponto, rubricando as folhas e o Livro de Reclamações com as rubricas e a numeração das folhas (item 15).



## **20. ENCERRAMENTO**

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Guilam e Carlos Alberto de Araujo Rocha, e revisado e subscrito por mim, Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

**FABIO ALDROVANDO**

Assessor Judiciário